

Jornal Regional

TERÇA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2025
EDIÇÃO 9.464

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável
DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL

Defesa Civil

36
ANOS



ALERTA DE CHUVAS

Defesa Civil de SP prorroga "Operação Chuvas" até dia 15 de abril em todo o estado

P.8

DESCAMINHO

Dois homens são presos transportando perfumes avaliados em R\$ 25 mil em Santa Mercedes

P.3

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

Secretaria Estadual da Educação prorroga inscrições para 10 mil bolsas até dia 13 de abril

P.14

ESPORTES

Categorias de base de futebol e futsal vencem jogos em campeonatos no fim de semana

P.16



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111
Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

Chuvas interditam ponte de acesso ao bairro Tupanzinho em Adamantina



Prof. Adamantina

JORNAL IMPACTO

A Prefeitura de Adamantina, por meio da Defesa Civil, interditou a ponte sobre o córrego Tupi, que dá acesso ao bairro Tupanzinho, devido à erosão causada pelas fortes chuvas que atingiram o município, no domingo (30).

De acordo com a Prefeitura, as obras de recuperação do local serão iniciadas assim que as condições climáticas permitirem. Enquanto isso, a Prefeitura recomenda que os motoristas utilizem a rota alternativa pelo trevo de acesso à cidade de Mariápolis.

A Defesa Civil monitora a situação e orienta a população a evitar transitar pela área interditada para garantir a segurança de todos.

Erosão causada pelas chuvas, interditou a ponte sobre o córrego

02
qua



↓ 23°
↑ 31°

☁☁☁
59%

Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite

Dupla é presa com carga de perfumes avaliadas em R\$ 25 mil na SP-294 em Santa Mercedes



Policia Rodoviária

200 frascos de perfumes de origem árabe, sem documentos fiscais foram apreendidos

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Dois homens foram presos pelo crime de descaminho na manhã desta terça-feira (1º) ao serem surpreendidos transportando carga com 200 frascos de perfumes importados, sem notas fiscais, na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) em Santa Mercedes.

Segundo a Polícia Militar Rodoviária (PMR), por volta das 7h30, a equipe abordou um automóvel VW Jetta, placas de Curitiba (PR), com dois ocupantes, sendo o motorista L.R.S. de 18 anos, morador de Tupi Paulista e o passageiro J.M.G.M. de 24 anos, morador de Ouro Verde.

Na vistoria veicular a equipe localizou no porta-malas do automóvel, cerca de 200 frascos perfumes importados de origem árabe, com valor comercial aproximado de R\$25 mil, tratando-se de mercadorias estrangeiras e sem documentação fiscal.

Diante os fatos, foi dada voz de prisão aos envolvidos que foram conduzidos à Delegacia da Receita Federal de Presidente Prudente, onde o veículo foi apreendido e lacrado pelo auditor fiscal, junto com as mercadorias para contagem e conferência posterior.

Os dois homens foram ouvidos e liberados e responderão pelo crime de descaminho em liberdade. Ambos não possuíam antecedentes criminais.

Polícia Civil esclarece roubo ocorrido em Dracena



Celulares roubados dos idosos de 70 e 92 anos foram recuperados



DEGUSTAÇÃO

Degustação do produto
NUTRI+ SENIOR, marque na agenda
e venha degustar.

Quarta 02/04 - Das 9h às 18h
Unidade Farmais Dracena



DEINTER 8

A Polícia Civil, por meio das Unidades Especializadas DIG/DISE, esclareceu, nesta segunda-feira (31), um crime de roubo ocorrido na última sexta-feira (28), que teve como vítimas um casal de idosos de origem oriental, de 70 e 92 anos, em Dracena.

Durante a ação criminosa, as vítimas foram rendidas e trancadas no banheiro da residência, enquanto o autor subtraía diversas joias, semi-joias, aparelhos celulares e dinheiro em espécie. O casal só conseguiu sair do banheiro após a chegada de um familiar, que acionou a Polícia Militar para o registro da ocorrência.

Diante a gravidade do fato, assim que o caso chegou ao conhecimento dos agentes da Polícia Civil, foi instaurado um inquérito policial e iniciadas diligências em campo, incluindo levantamento do local do crime e outros trabalhos de polícia judiciária. Durante as investigações, os policiais civis conseguiram recuperar os dois celulares pertencentes às vítimas e identificar o suspeito do roubo.

A Polícia Civil, no bojo do inquérito policial, representou pela prisão temporária do acusado, medida que teve a concordância do Ministério Público e foi decretada pelo Poder Judiciário. Desde então, diversas diligências foram realizadas para capturá-lo, porém, até ontem (31) ele não havia sido.

Durante o aprofundamento das investigações, a Polícia Civil constatou que o suspeito, quando abordado, utilizava nomes falsos. Além disso, verificou-se que ele já possui dois mandados de prisão preventiva expedidos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), pelas Comarcas de Aquidauana e Nova Andradina, sendo que um deles também está relacionado à prática de roubo.

A Polícia Civil prossegue em diligência visando prender o acusado deste grave crime, e também recuperar os demais objetos subtraídos.

Motorista morre após sofrer mal súbito e caminhão colidir contra canaleta em rodovia de Osvaldo Cruz



PMR

No acidente, faleceu o motorista de 69 anos, morador de Osvaldo Cruz



PMR

Caminhão se chocou contra a canaleta de água pluvial

An advertisement for 'LOJA BRASIL'. On the left, there is a blue-tinted image of a store facade with the text 'LOJA BRASIL' in large white letters. Below this, the logos for Nike, Levi's, and Ellus are displayed. At the bottom left, a location pin icon is followed by the text 'Avenida Presidente Roosevelt, 782 Dracena-SP'. On the right side of the advertisement, a woman with glasses and a surprised expression is pointing towards the store.

POLÍCIA RODOVIÁRIA

O motorista de um caminhão morreu nesta segunda-feira (31), após sofrer mal súbito, perder o controle de direção e o veículo se chocou contra uma canaleta de escoamento de água pluvial na rodovia Roberto Romanini (SP-571), em Osvaldo Cruz.

O acidente foi registrado por volta das 10h desta segunda-feira. Segundo a Polícia Militar Rodoviária (PMR), o caminhão seguia pela SP-571, sentido à rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), quando o condutor L.A.P. (69 anos), teve o mal súbito e perdeu o controle de direção do caminhão VW que acabou se chocando contra a canaleta de escoamento de águas pluviais na via.

O motorista, morador de Osvaldo Cruz, foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu e faleceu no Pronto Socorro de Osvaldo Cruz. A Polícia Científica realizou perícia no local e no caminhão. Não houve interdição no trânsito.

Mulher fica ferida após veículo bater contra árvore em Junqueirópolis

Jorge Zanoni



POR G1 PRESIDENTE PRUDENTE

Uma mulher, de 33 anos, ficou ferida após o carro que ela dirigia bater contra uma árvore, no km 640 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), nesta segunda-feira (31), em Junqueirópolis.

Conforme a Polícia Militar Rodoviária (PMR) a vítima transitava no sentido Junqueirópolis a Dracena, quando perdeu o controle em decorrência da chuva na pista e o veículo bateu contra uma árvore às margens da via.

A mulher, moradora de Junqueirópolis, teve ferimentos leves e foi socorrida pela Unidade de Resgate da Concessionária Eixo SP. Em seguida, ela foi encaminhada ao Pronto Socorro local.

Vítima (33 anos) foi encaminhada ao Pronto Socorro com ferimentos leves

Jorge Zanoni



Chovia no momento do acidente no km 640 da SP-294

Cana-de-açúcar: Safra 2024/25 encerra com preços do açúcar em baixa e etanol valorizado



Embrapa

Demanda pelo hidratado cresceu nos últimos meses do ciclo atual, aponta Cepea

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,71	R\$ 5,71
EURO	R\$ 6,17	R\$ 6,17
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 579,57	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 39,00	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 319,50	R\$ 319,50
MILHO (Campinas SP)	R\$ 87,71	
SOJA (60kg)	R\$ 129,75	

THIAGO DANTAS/CANAL RURAL

A safra 2024/25 de açúcar terminou oficialmente em 31 de março, e as cotações do cristal estiveram enfraquecidas no final do mês. Segundo pesquisadores do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), na última semana de março, agentes de algumas usinas do estado de São Paulo estiveram mais flexíveis nos preços, negociando o tipo Icumsa 180 a valores menores, mas mantendo-se firmes para o tipo Icumsa 150.

De acordo com o Cepea, as médias do cristal praticadas no spot paulista oscilaram entre R\$ 137,00 e R\$ 139,00/saca de 50 kg. Já no balanço da temporada 2024/25 (de abril/24 a março/25), o Indicador Cepea/Esalq, cor Icumsa de 130 a 180, teve média de R\$ 152,06/sc de 50 kg, fechando 4,73% abaixo da registrada no ciclo anterior (de R\$ 159,62/sc – de abril/23 a março/24), em termos reais (os valores foram deflacionados pelo IGP-DI).

Etanol hidratado se valoriza

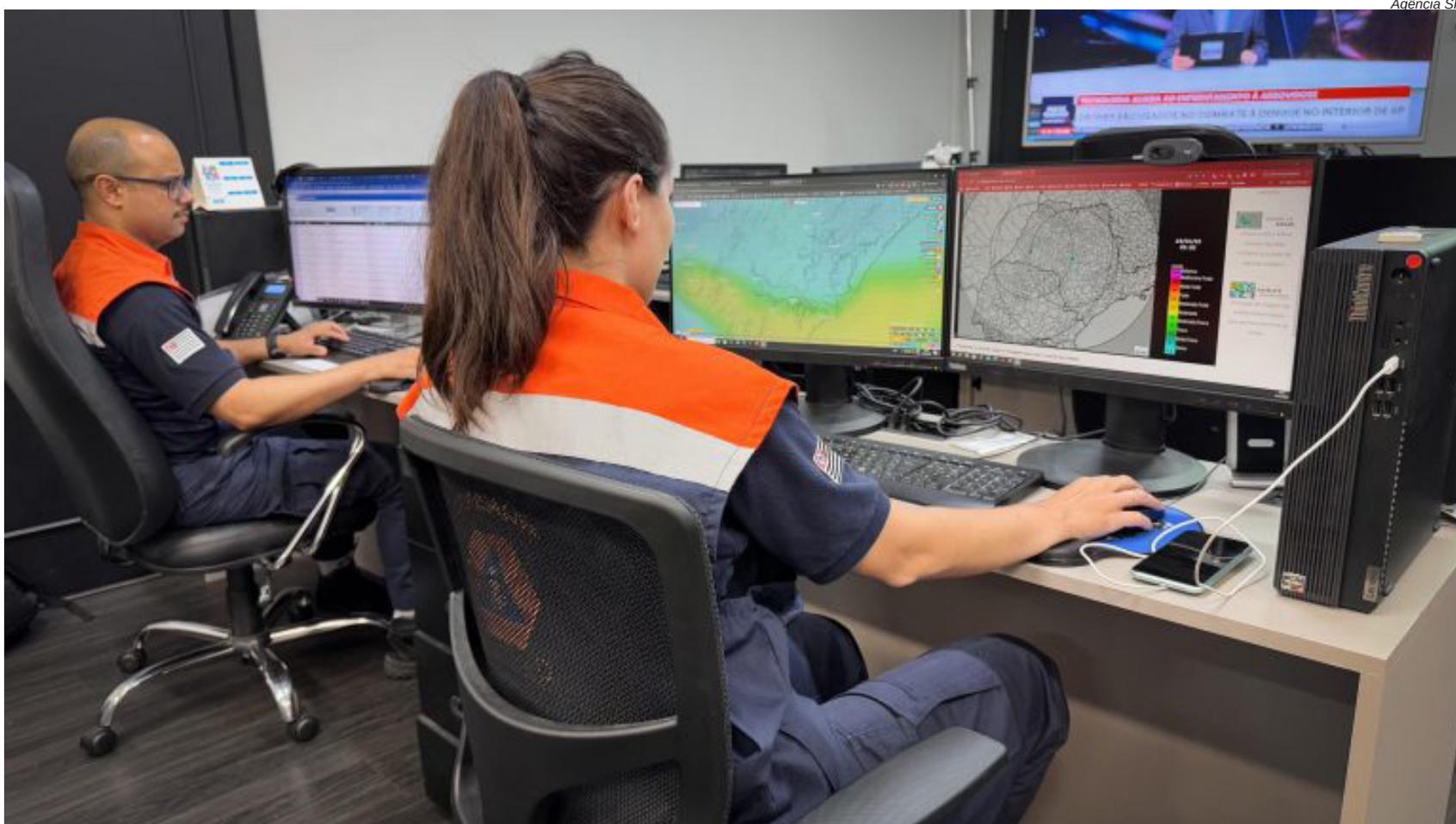
9,3%- Levantamentos do Cepea mostram que os preços médios do etanol em São Paulo encerraram a safra 2024/25 acima dos da temporada anterior. De abril de 2024 a março de 2025, o Indicador Cepea/Esalq do etanol hidratado teve média de R\$ 2,6587/litro, forte alta de 9,3% em relação ao ciclo anterior, em termos reais (valores deflacionados pelo IGP-M de março).

Para o anidro (modalidade spot e contratos), a valorização foi de 7,8% em igual comparativo, à média de R\$ 3,0007/l. Segundo pesquisadores do Centro de Pesquisa, a demanda pelo hidratado cresceu nos últimos meses do ciclo atual, com a boa vantagem competitiva nas bombas, fator que deu sustentação aos preços entre dezembro/24 e fevereiro/25.

Em termos de volume vendido pelas usinas paulistas, o total de etanol hidratado negociado cresceu 23,7% na safra 2024/25 frente à temporada anterior, conforme pesquisas do Cepea.

Defesa Civil prorroga “SP Sempre Alerta Operação Chuvas”, até dia 15 de abril

Monitoramento seguirá 24 horas por dia, com envio de alertas à população diante condições das chuvas



Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil segue mobilizado em regime de prontidão

AGÊNCIA SP

A Defesa Civil do Estado de São Paulo estendeu a campanha SP Sempre Alerta Operação Chuvas até o próximo dia 15 de abril. A ação se encerraria ontem (31), mas meteorologistas do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) apontaram condições para chuva intensa até pelo menos o dia 6 de abril. Nesta segunda-feira, cidades do ABC Paulista registraram altos volumes de chuva no período da tarde.

Em Mauá, em apenas 6 horas choveu 137mm, o equivalente a 18 dias do esperado para o mês de março. Em Santo André, foi registrado 95mm de chuva, que corresponde a 42% do volume médio para o mês.

Com a prorrogação da Operação Chuvas, todo o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil seguirá mobilizado e em regime de prontidão. O

monitoramento meteorológico seguirá 24 horas por dia, com envio de alertas à população diante de condições severas de chuvas. As Defesas Civis municipais manterão as vistorias de campo e com as ações dos planos de contingência em vigor, como por exemplo, a da montagem de abrigos emergenciais em caso de famílias desabrigadas ou desalojadas.

“Vamos seguir mobilizados por mais 15 dias considerando o cenário de chuvas intensas que ainda teremos nesta semana. É importante manter todo o time de prontidão para o atendimento rápido e eficiente das ocorrências. Nosso monitoramento seguirá 24 horas por dia, inclusive com a emissão dos alertas”, destacou o Coronel Henguel Pereira, Coordenador Estadual da Defesa Civil.

PASSA TEMPO

Matemática
Caça-Palavras



RachaCuca

Caça palavras de matemática para aqueles que gostam de números e termos relacionados a matemática.

ROLFEVSEADLAUGIERLU
PLESTATÍSTICACSMPIOA
RUAFNRRAHNEGOGUCNLGR
OGOREEEARHINELENAVAG
PNNRGÊDOOGSOTTICVARD
OÂÚENEADRTMINAIANCID
RIMSAUTÁAEPAADRTARTA
ÇRECTOFNTLAOAIENIAMO
ÀTRHCITRITORÁVAAEDOS
OEOVCEICIAOVQIEUIYED
OSSOVAANLDEDDSNVAXT
EMOAAÇGOALNEVÃGEAUPD
EEADÃOBNVMMORDENRO
RQEOCÁIALESONCADMEED
DVUNRMMIDEDAJURIMPSA
DQIAOEDADILIBABORPSO
VOPNÇDLESMÇAACCETRÃX
NIEARÃOOSTÃEVMVRAOT
V DOTBAQE CIAO OUMROIFI
SARITMÉTICAMOFÓRMULA



Jogue Este Caça-Palavras
rachacuca.com.br/x/cp/37



© RachaCuca.com.br

Matemática

ADIÇÃO	EXPRESSÃO	INTEGRAL	PROPORÇÃO
ARITMÉTICA	FATOR	LOGARITMO	RADICAL
CONSTANTE	FÓRMULA	MEDIANA	TABUADA
DENOMINADOR	GEOMETRIA	MMC	TANGENTE
DIAGONAL	GRAU	MULTIPLICAÇÃO	TRIÂNGULO
DIVISÃO	GRÁFICO	NÚMERO	VARIÁVEL
EQUAÇÃO	IGUALDADE	PARÁBOLA	
ESTATÍSTICA	INCÓGNITA	PROBABILIDADE	

HORÓSCOPO

- ÁRIES** - Hoje, a sua comunicação está mais ativa, ariano(a). Ou seja, o dia tende a ser de muitas notícias, avisos, recados e oportunidades, então aproveite para se conectar com novas pessoas e usar a sua expressão para conseguir aquilo que quer. Independente da área em que você trabalhe, não tema em expressar suas ideias e meter marcha nos projetos.
- TOURO** - Valoriza mais a sua comunicação, taurino(a). Você sabe se expressar muito bem, conversar e se conectar com as pessoas e isso só tende a te ajudar. Outro ponto é priorizar o bem da sua saúde mental, porque muito provavelmente está bem prejudicada nos últimos tempos. Se cuide e aproveite para ter um abril leve.
- GÊMEOS** - Geminiano(a), o dia tende a ser de grande protagonismo e de um bom momento para ser mais você. Não tenha medo da sua autenticidade e muito menos fuja de ser você. Quer as pessoas gostem ou não, a sua personalidade te pertence e será muito testada no decorrer do dia. Seja o que você é sem medo algum de ser feliz.
- CANCÊR** - Canceriano(a), o dia é mais introspectivo, quietinho e calado. Você necessita prestar atenção aos sinais que a sua intuição muito provavelmente tem lhe dado para que você enxergue o que é necessário. Acredite na sua intuição e, mais ainda, se conecte consigo. Ótimo dia para direcionar ainda mais sua fé.
- LEÃO** - Leonino(a), excelente dia para socializar, encontrar amigos e usufruir ainda mais das suas ótimas ideias. Busque novidades na sua vida e não deixe de respeitar que você é cocriador(a) da sua história de uma maneira linda. Corra atrás daquilo que você está almejando e acredite na potência da sua mente em viver seus planos.
- VIRGEM** - Virginiano(a), este dia promete uma energia linda de profissionalismo — um pouco disperso(a), mas você estará com a cabeça borbulhando. Aproveite para automatizar suas ideias e conversar com quem pode lhe dar oportunidades de crescer. Há coisas maravilhosas para acontecer, então agarre as oportunidades.
- LIBRA** - Libriano(a), o momento é de total entrega com a sua inteligência e sabedoria interior. Tudo que você já passou e tem passado te trouxe uma sapiência que somente você entenderá. E hoje, haverá momentos em que você terá que agir com ela em busca de uma vida melhor. Se você tem algum concurso para se inscrever, aproveite!
- ESCORPIÃO** - Escorpiano(a), o dia tende a ser mais intenso para você e momentos onde você se sentirá um pouco só e precisando se acolher. O Universo está pedindo para que você entenda o que tem adoecido seu psicológico e precisa de um pouco mais de cuidado e atenção. Pegue leve com você ao longo do dia, combinado?
- SAGITÁRIO** - Sagitariano(a), não sei como anda sua vida amorosa, mas o dia é excelente para conversar e colocar os pingos nos i's — mesmo com Vênus e Mercúrio retrógrados. Será necessário dizer aquilo que tem se passado no coração de cada um para chegarem no meio comum. E outro ponto é fazer novas parcerias profissionais.
- CAPRICÓRNIO** - Capricorniano(a), o dia é de muito trabalho e até alguns imprevistos. Eu sei que isso pode te causar um pouco de irritabilidade, mas respire fundo e siga em frente! Tudo tende a melhorar com o passar do dia e entrar, finalmente, nos eixos. Cuidado com fofoca no trabalho. Cuide da sua saúde respiratória e evite a poeira.
- AQUÁRIO** - Aquariano(a), o dia será extremamente criativo. Aproveite para fazer os hobbies de que você gosta, praticar as suas ideias no ambiente de trabalho e potencializar essa mente maravilhosa. Aliás, se você gosta de algo relacionado a desenho ou música, será um grande dia para praticar. Não tenha dúvida alguma disso.
- PEIXES** - Pisciano(a), o dia pede mais acolhimento para suas emoções e conversas no meio familiar. Suas emoções estarão à flor da pele e será necessário entendê-las melhor. Confie no que seu coração tem dito e use isso para falar o que está sentindo. Abrir seu coração será a melhor das medidas para que tudo caminhe melhor.

Sebrae-SP lançam programa Cidade Empreendedora em Adamantina



MAIOR PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DA HISTÓRIA DE ADAMANTINA!

Lançamento do Programa Cidade Empreendedora Adamantina

Transformando Cidades, Impulsionando Negócios!
Vamos juntos construir um ambiente mais inovador e competitivo para os Pequenos Negócios e para toda a População.

📅 Dia 03.04.25
🕒 Às 19h00

Local: Anfiteatro Fernando Paloni
Av. Ademar de Barros, 196 - Centro

Conheça as soluções e garanta a sua participação com 100% de subsídio!



Inscriva-se através do QRCode

Informações:
18 3521-1831



PREFEITURA MUNICIPAL
ADAMANTINA



Evento de lançamento ocorrerá nesta quinta-feira (3), no Anfiteatro Fernando Paloni, a partir das 19h

ASS. IMPRENSA-PREFEITURA

O Sebrae-SP e a Prefeitura de Adamantina lançam nesta quinta-feira (3) o Programa Cidade Empreendedora, às 19h, no Anfiteatro Fernando Paloni. O Programa tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico local, fortalecer a gestão pública, estimular a criação e o crescimento de pequenos negócios, além de fomentar a inovação, a geração de empregos e a competitividade das empresas da região.

No evento serão apresentadas todas as ações de 2025, incluindo projetos, oficinas e capacitações sobre marketing digital, inteligência artificial, gestão financeira e liderança em vendas, além da participação em feiras de empreendedorismo referência no mercado.

Neste dia, também serão abertas as inscrições para os seminários "Empretec Rural" e "Empretec Urbano", considerados o principal programa de formação de empreendedores do mundo, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas

(ONU).

Serão oferecidas duas turmas: uma voltada para produtores e empreendedores rurais e outra para empresários do meio urbano. As capacitações serão 100% subsidiadas pela prefeitura e as vagas são limitadas.

O prefeito José Carlos Martins Tiveron, reforçou o objetivo da parceria e da realização do programa na cidade. "O Programa Cidade Empreendedora representa o maior e mais inovador estímulo ao empreendedorismo da história de Adamantina. Muito além de uma iniciativa de capacitação", afirmou.

O gerente regional do Sebrae-SP, José Carlos Cavalcante, também destacou a relevância da iniciativa para a cidade. "O Programa em parceria com a Prefeitura de Adamantina vai impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, colocando os empreendedores como protagonistas".

NOVELAS



Chico promete ajudar Cacá. Edson pede que o médico faça um exame de sangue em Nando. Violeta cuida de seu neto, e Osmar questiona a esposa sobre Cacá. Nando é obrigado a assumir para a família que usa anabolizantes. Rodolfo pede para Roxelle ajudá-lo a se entender com Gerson. Gerson tenta se aliar a um antigo membro da cúpula. Chico sugere que Cacá peça a ajuda de Osmar. Chega o dia do casamento de Sidney e Cida. Violeta sai com o neto, e Cacá procura Osmar.



Paulina viaja, contra a vontade de Carlos Daniel, para tentar conseguir novos clientes para a fábrica. E Leda se aproveita da fragilidade emocional de Carlos Daniel para tentar reconquistá-lo. Donato insiste em falar com Carlos Daniel e, aconselhado por Estephane, vai procurá-lo na fábrica. Os dois têm uma violenta briga e Donato acaba levando a pior pois, apesar de estar brigado com Paola, Carlos Daniel não acredita em sua infidelidade. Em Mônaco, a verdadeira Paola se restabelece do grave acidente que sofreu e fica sabendo pelo médico que os atendeu que Alexandre jamais voltará a andar.



Tonico explica a todos que Thomas foi o comprador do colar, e Fafá o convida para jantar. Cristina flagra Fafá e Thomas juntos e fica surpresa. Elisa revela a Anna e Manu que Norma tinha uma regra sobre bolsa escolar, mas a removeu do livro de normas e a colocou em uma pasta separada. Thomas diz a Goma que não vai mais viver na farsa e não vai mais sair com Fafá. No primeiro dia da escola municipal de Milagres, Isadora se depara com Lavínia na rua, que provoca a ex-aluna do Rosa dos Ventos.



Tudo indica que Corina abandonou a filha com Constanza. Esta, por sua vez, está encantada com a menina e nem se dá conta que não tem como localizar a mãe dela. Regina volta com Gonçalo da lua de mel e, ao ficar sabendo que Constanza está com a criança lhe dá alguns dias para que encontre Corina. Renata e Jerônimo convidam toda a família para a cerimônia de seu casamento civil. Roberta avisa Augusto que fica furioso com a notícia. Com a intenção de conseguir as impressões digitais de Renata, Antônio pede sua ajuda para pegar as digitais das crianças do povoado.

GUARDA MUNICIPAL DINHEIRO FEDERAL

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Com duas ocorrências seguidas de homens armados com facas numa ótica do centro e num supermercado do Jardim Campo Belo, além do roubo a um casal de idosos, aumentaram os pedidos de criação de uma guarda municipal para apoiar a Polícia Militar na segurança da população de Dracena. Viável ou não, estão aí as autoridades para apresentarem as devidas justificativas. As duas tentativas de roubo quase acabaram em tragédias.

BASTIDORES DA NOTÍCIA

O grupo formado por PSB, PDT, PSOL, PT e PV de Dracena protocolou ofício na Prefeitura local para saber se o município vai participar do Programa Federal PAC Seleções, visando a conquista de recursos para saúde, educação e habitação. Os partidos com acesso ao governo federal e ministérios estão à disposição da Cidade Milagre para a busca de verbas necessárias, pedindo que se deixem questões partidárias de lado para beneficiar a população com futuras conquistas.

PROPAGANDA EM POSTES

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Muitos postes de Dracena receberam cartazes de propaganda e o vereador Victor Palhares pediu informações do poder público. A

Prefeitura informou que já emitiu notificações para que as empresas apontadas removam os anúncios imediatamente, podendo ser multadas em caso de descumprimento da medida.

MAIS ASSUNTOS DO LEGISLATIVO

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Na sessão desta segunda-feira, o vereador Milton Polon solicitou cópias de empenhos e notas fiscais das floreiras e vasos de concreto instalados no canteiro central da Avenida Washington Luís e outros locais na gestão anterior. O parlamentar quer saber também o nome da empresa que forneceu as flores. A gestão anterior nega que as floreiras ficaram sem manutenção no final do ano. Já o vereador Juliano Bertolini indicou a realização de estudo de impacto financeiro para que os servidores com residência fixa em Dracena, mas que exercem a função em Jamaica e Jaciporã, recebam vale-transporte para o seu deslocamento.

MARCO BRASIL

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Um destaque da segunda-feira foi a nomeação do dracense de nascimento Marco Aurélio Ribeiro, o Marco Brasil, como secretário estadual de Indústria, Comércio e Serviços do governador Ratinho Júnior, no Paraná. Até a semana passada, Marco Brasil estava atuando como deputado federal pelo partido Progressistas, já que é suplente da bancada.

DIA DO TRABALHO

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Falta um mês para a comemoração do Dia do Trabalhador (1º de maio). O Sindicato dos Servidores Municipais realizará em sua sede os torneios de futebol médio e de truco, com a participação do funcionalismo. Haverá parceria do Sindicato com a Secretaria de Esportes. Inscrições abertas.

Menor é apreendido por desobediência e direção perigosa em Euclides da Cunha Paulista

CEDIDA

COM. SOCIAL – 42º BPM/I

Um menor de 16 anos foi apreendido na noite desta segunda-feira (31) pela Polícia Militar (PM) em Euclides da Cunha Paulista, por atos infracionais de desobediência, direção perigosa e adulteração veicular.

Durante patrulhamento, policiais militares avistaram uma motocicleta trafegando em alta velocidade, sem placa de identificação, enquanto o condutor e passageiro não usavam capacete e desobedeceram às ordens de parada.

Após breve acompanhamento, o condutor passou a realizar várias manobras perigosas na contramão de direção e transposição de canteiros. Em dado momento, o passageiro pulou da motocicleta e fugiu a pé. O menor continuou a fuga, entrou em sua residência e abandonou a motocicleta no quintal, sendo de imediato, detido e abordado.

Ele foi conduzido ao plantão policial, onde foram tomadas as medidas cabíveis.



Motocicleta foi flagrada com irregularidades e em alta velocidade

Adolescente de 15 anos é apreendida ao ser flagrada com faca em escola de Salmourão



Faca apreendida pela PM: menor havia se desentendido com outra aluna

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2846
01 12 16 17 25 57

QUINA
Acumulou - Concurso 6694
24 38 43 44 49

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2794
1ª SORTEIO: 07 26 36 44 46 47
2ª SORTEIO: 08 17 31 37 41 45

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2224
09 16 19 30 46 60 72

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2753
05 06 14 22 26 32 34
39 41 48 54 59 65 77
78 79 81 83 90 96

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 2

02

Dia do Propagandista
Dia Internacional do Livro Infantil
Dia Mundial de Conscientização do Autismo

MELLINA DOMINATO/O IMPARCIAL

Uma adolescente de 15 anos, foi apreendida pela Polícia Militar (PM) na noite desta terça-feira (31), após ser flagrada com uma faca na cintura no interior de uma escola em Salmourão.

Segundo o 25º BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior), a equipe da Ronda Escolar estava em frente à unidade de ensino quando foi acionada pela diretora do colégio, comunicando que a estudante estaria com a arma branca por ter se desentendido com uma

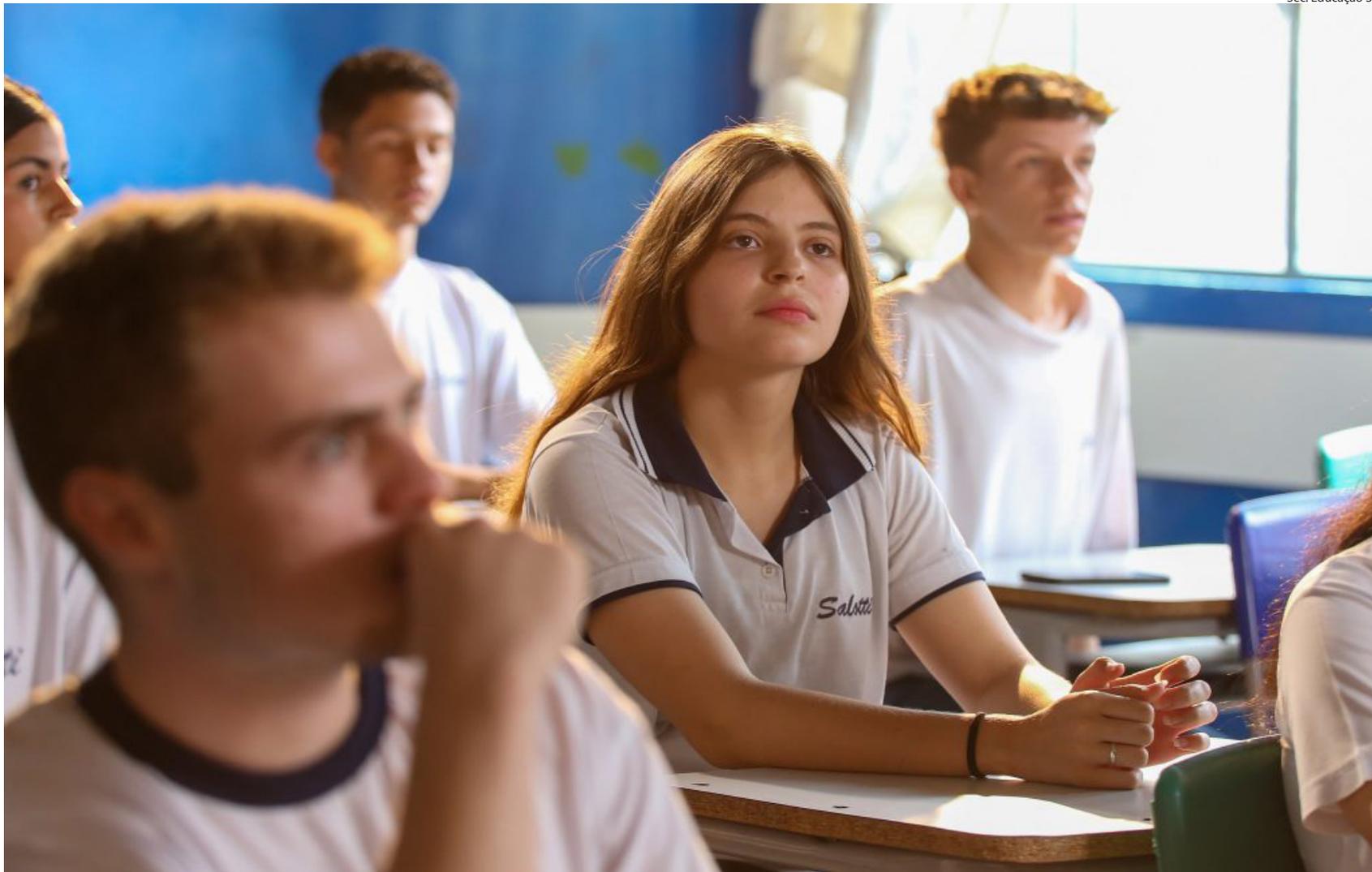
outra aluna em data anterior.

“Em posse das informações, de imediato os PMs adentraram a escola, onde foi informado que a faca estava na cintura da adolescente qualificada. A equipe tomou ciência dos fatos, pegou a faca, acionou o Conselho Tutelar e fez contato com os genitores, os quais encontravam-se trabalhando no momento. Posterior, conduziram a adolescente para o Plantão da Delegacia de Adamantina”, esclarece o órgão.

Secretaria da Educação prorroga inscrições para 10 mil bolsas de estágio até 13 de abril

Valores variam de R\$ 422,03 a R\$ 851,46 pelo programa BEEM

Sec. Educação SP



Selecionados vão atuar em empresas em diferentes regiões do Estado

AGÊNCIA SP

Estudantes matriculados nas 2ª e 3ª séries do ensino técnico profissional do Ensino Médio têm mais uma chance para se inscrever no Bolsa Estágio Ensino Médio (BEEM). A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) prorrogou até 13 de abril o prazo final para cadastro no novo programa do governo estadual no site www.beem.sp.gov.br. São 10 mil vagas de estágio com bolsas de R\$ 422,03 a R\$ 851,46, de acordo com o curso e a carga horária.

Os selecionados vão atuar em empresas parceiras em diferentes regiões do Estado. O pagamento da bolsa será feito pela Seduc-SP por seis meses. Após o período, os estudantes poderão ter seus contratos de estágio efetivados pelas próprias instituições.

As empresas interessadas na parceria devem preencher o formulário de adesão disponível aqui até 31 de maio. Entre as regras para a assinatura do termo de adesão as instituições

precisam fornecer auxílio transporte aos estudantes e dispor de profissional que atuará como supervisor do estágio, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso técnico da Seduc-SP.

“Com o BEEM, as empresas terão acesso aos estudantes dos cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Educação e que chegam nessas empresas preparados para contribuir com todo o conhecimento que eles adquiriram nas aulas e também muito motivados a continuar aprendendo e a crescer”, explica Silvana Oliveira, da equipe Programa Educação Profissional Paulista.

Para participar os candidatos precisam, entre outros pré-requisitos: ter 16 anos completos na data de admissão do estágio; estar matriculado na 2ª ou 3ª série do itinerário de formação técnico profissional do Ensino Médio; ter frequência regular igual ou superior a 85% no semestre anterior à seleção; ter feito, no ano anterior, o Provão Paulista Seriado.

Paulicéia celebra Dia Mundial da Água com ações de sensibilização em escolas da rede pública de ensino

Ação beneficiou duas escolas do município de Panorama (SP) e contou com a participação de representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município.



USINA CAETÉ

Em comemoração ao Dia Mundial da Água, o setor de Sustentabilidade Ambiental da Usina Caeté – Unidade Paulicéia realizou, nos dias 27 e 28, palestras de sensibilização com alunos da Escola Estadual Dom Lúcio Antunes de Souza e da Escola Municipal Ophélia Schipa de Oliveira, localizadas no município de Panorama (SP). A ação ambiental foi acompanhada pelo coordenador ambiental da Unidade Paulicéia, Anderson Ponso, pelo secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Nedison Pedro Claudino, e pelo engenheiro ambiental da NV Engenharia e Consultoria Ambiental, Murillo Nogueira Viana.

O assistente administrativo do setor de Sustentabilidade Ambiental, Emerson Maia realizou uma apresentação para sensibilizar as crianças quanto ao uso deste recurso natural tão importante para a natureza. De acordo com Maia, a apresentação foi baseada na importância do plantio de árvores para a preservação e recuperação dos recursos hídricos da região do Oeste paulista.

“Um dos temas abordados na apresentação foram as temáticas da ONU e do Governo Federal para o Dia Mundial da Água, que são: “Preservem Nossas Geleiras” e “Água que conecta, saneamento que transforma”. A preservação das geleiras gera uma dúvida sobre o que elas podem afetar nosso cotidiano, principalmente pela distância, mas elas são responsáveis pelo armazenamento de aproximadamente 75% da água doce do planeta. A consequente perda dessas geleiras, devido às mudanças climáticas, pode levar a escassez de água, impactando a agricultura, a vida humana e provocando desastres naturais. É essencial proteger as geleiras para garantir a disponibilidade de água para as gerações futuras”, destacou Emerson Maia.

“A Usina Caeté – Unidade Paulicéia mantém ações socioambientais direcionadas aos stakeholders, visando disseminar e incentivar

práticas sustentáveis. Esta ação, direcionada aos alunos do município de Panorama, contribui também para formação de futuros cidadãos conscientes e responsáveis pelos cuidados com o meio ambiente”, salientou o superintendente Agroindustrial da Unidade Paulicéia, Glênio Fireman.

Durante as ações, foram realizados plantios simbólicos com mudas doadas e produzidas no viveiro de mudas da Usina Caeté – Unidade Paulicéia.

“Os alunos ficaram entusiasmados e queriam mais! Esse contato com pessoas de fora da realidade escolar e a ação de plantar mudinhas de árvore na escola, onde poderão acompanhar seu desenvolvimento diariamente, desperta nos alunos um valor muito importante e conscientiza quanto a preservação do meio ambiente”, destacou a Diretora Elaine Bertolin Rissete, da Escola Municipal Ophélia Schipa de Oliveira.

“Excelente a ação, principalmente pela iniciativa da Usina Caeté e da Prefeitura de Panorama em nos privilegiar com as mudas, e assessoria técnica para os nossos estudantes foram momentos de muita alegria e de “mão na Terra!”. Uma ação maravilhosa e boa para conscientizar os estudantes sobre a preservação do meio ambiente e seu lugar de vivência! As portas estarão sempre abertas!”, assinalou Sônia Regina da Silva Marchetti, diretora da Escola Estadual Dom Lúcio Antunes de Souza.

Para Emerson Maia, ver as novas gerações realizando essas ações de contato com a terra e de plantar as mudas de árvore, “nos dá esperança quanto a mudança de comportamento da população em realizar o uso consciente deste recurso natural tão importante, e incentiva a preservação do meio ambiente como um todo, passando essa experiência para os familiares, e adotando práticas sustentáveis no seu cotidiano”.

Categorias de base de futebol e futsal vencem pela Copa Amnap e Abertos da Juventude



Dir. de Comunicação

Categorias de base dracenenses vencem as disputas do final de semana

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Mais uma vez, as equipes das categorias de base das escolinhas de futebol e futsal da Prefeitura de Dracena fizeram bonito dentro das quatro linhas do campo e da quadra, em partidas disputadas pela Copa Amnap e dos Jogos Abertos da Juventude Fase Sub-Regional.

No sábado (29), Dracena competiu nas categorias sub-11,13 e 15 contra Inúbia Paulista em jogos válidos pela 4ª rodada da Copa Amnap de futebol de campo. As partidas foram realizadas no Estádio Municipal Írio Spinardi. O time sub-11 venceu pelo placar de 5 a 0.

Já as equipes sub-13 e 15 ganharam pelos placares de 2 a 0 e 6 a 0, respectivamente.

te. Por fim, também no último sábado (29), o time sub-18 de futebol de campo jogou pela 2ª rodada dos Jogos Abertos da Juventude Fase Sub-Regional.

O jogo foi realizado no Estádio Municipal Írio Spinardi e Dracena venceu Tupi Paulista pelo placar de 3 a 0.

Futsal- Já o time de futsal sub-18 entrou em quadra no último domingo (30) e venceu Tupi Paulista pelo placar de 3 a 0.

O jogo foi válido pela 2ª rodada dos Jogos Abertos da Juventude Fase Sub-Regional e realizado no Ginásio de Esportes Divilho Moura.

CULINÁRIA

Molho branco simples

Ingredientes (4 porções)

- 1- 2 xícaras de leite frio
- 2- 2 dentes de alho picados
- 3- 2 colheres (sopa) de farinha de trigo (ou maisena)
- 4- sal a gosto
- 5- 2 colheres (sopa) de manteiga ou margarina
- 6- 1/2 cebola média picada
- 7- 1 tablete de caldo de legumes

Modo de preparo

- 1- Dissolva a farinha de trigo em 1/2 xícara de leite e reserve.
- 2- Em uma panela, doure o alho e a cebola na margarina.
- 3- Adicione o leite com a farinha, mexa um pouco e acrescente o restante do leite.
- 4- Após fervura, adicione o caldo de legumes.
- 5- Mexa, constantemente, até ficar cremoso.



TERÇA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2025

Mesatenistas dracenenses conquistam medalhas na 1ª etapa da liga Oeste Paulista



Dir. de Comunicação

DIR. DE COMUNICAÇÃO

A equipe dracense de tênis de mesa brilhou neste último sábado (29), na 1ª Etapa da Liga Oeste Paulista.

A competição foi realizada no Ginásio de Esportes do Yara Tênis Clube, em Marília e reuniu atletas de diversas cidades da região. As partidas foram disputadas em várias categorias.

Dracena conquistou quatro medalhas no total, sendo uma de bronze e três de 5º lugar, além das vitórias conquistadas nas fases preliminares da competição.

O atleta Lucas Matheus garantiu a medalha de bronze.

Já os atletas Paulo Yamakami, José Narciso e Maria Carla Barbosa também se destacaram, conquistando medalhas de 5º lugar.

Os mesatenistas já se preparam para as próximas etapas da liga, com a expectativa de seguir conquistando novos êxitos e representando bem a cidade.

Competição foi realizada sábado (29) em Marília

Dir. de Comunicação



Dir. de Comunicação



VENDA DE VEÍCULOS USADOS

A Usina Caeté - Unidade Paulicéia dispõe de **veículos usados para venda!**



Fiat Stradas **2022 e 2023**

Doblô **2014**

Renaut Sandero **2023**

Os interessados devem ligar para

18 99142.0857

caeté

AÇÚCAR • ETANOL • BIOELETRICIDADE

Grupo
Carlos Lyra

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.704.000,00	405.010,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.210.000,00	150.389,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	18.560,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	594.000,00	67.256,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	168.803,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.740.000,00	5.793.658,46
2.1- Cota-Parte FPM	19.100.000,00	3.364.216,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.700.000,00	3.364.216,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	1.797.078,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	11.903,58
2.4- Cota-Parte ITR	240.000,00	5.006,59
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	615.453,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.444.000,00	6.198.669,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.148.000,00	1.158.731,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.743.000,00	390.935,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.080.000,00	1.976.238,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.080.000,00	1.956.375,90
6.1.1- Principal	11.000.000,00	1.946.523,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	9.851,97
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	19.862,18
6.4.1- Principal	0,00	19.862,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.852.000,00	787.792,39

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		320.788,50				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		320.788,50				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.297.026,58				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.074.000,00	1.719.095,51	1.719.095,51	1.627.254,49	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.970.000,00	1.699.317,31	1.699.317,31	1.608.345,89	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.540.000,00	601.243,98	601.243,98	568.065,74	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.560.000,00	969.814,74	969.814,74	919.073,71	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	13.272,73	13.272,73	12.546,70	0,00	
10.1.4- Educação Especial	700.000,00	114.985,86	114.985,86	108.659,74	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	104.000,00	19.778,20	19.778,20	18.908,60	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	83.000,00	19.778,20	19.778,20	18.908,60	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.719.095,51	1.719.095,51	1.627.254,49	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.719.095,51	1.719.095,51	1.627.254,49	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.699.317,31	1.699.317,31	1.608.345,89	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.369.463,13	1.699.317,31	1.699.317,31	86,86		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.623,81	257.142,57	257.142,57	59.518,76	13,01	

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.398.611,11	475.109,24	414.007,62	343.821,43	0,00
20.1- Educação Infantil	1.680.000,00	138.783,54	124.831,31	101.815,24	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.132.000,00	276.117,39	235.093,86	195.537,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	586.611,11	60.208,31	54.082,45	46.468,42	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.478.611,11	2.194.204,75	2.133.103,13	1.971.075,92	0,00
21.1- Educação Infantil	5.303.000,00	759.805,72	745.853,49	688.789,58	0,00
21.1.1- Creche	3.731.000,00	506.068,59	496.639,51	463.252,16	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.572.000,00	253.737,13	249.213,98	225.537,42	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.175.611,11	1.434.399,03	1.387.249,64	1.282.286,34	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	414.007,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.158.731,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	59.518,76
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.513.220,40

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.549.667,29	1.513.220,40	24,41	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	79.605,79	0,00	79.507,79	0,00	98,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.605,79	0,00	79.507,79	0,00	98,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.836.000,00	212.645,37	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.674.000,00	197.259,87	
31.1.1- Salário-Educação			1.350.000,00	170.028,62	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			304.000,00	27.231,25	
31.1.4- PNATE			20.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			160.000,00	15.385,50	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.481.555,55	93.382,67	76.597,21	42.895,57	0,00
32.1- Educação Infantil	483.555,55	130,79	130,79	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	915.000,00	93.251,88	76.466,42	42.895,57	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.954.166,66	2.287.587,42	2.209.700,34	2.013.971,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.416.555,55	2.286.992,42	2.209.105,34	2.013.376,49	0,00

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

33.1.1- Pessoal Ativo	12.589.000,00	1.827.633,55	1.827.633,55	1.730.968,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.797.555,55	459.358,87	381.471,79	282.408,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	513.611,11	595,00	595,00	595,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	513.611,11	595,00	595,00	595,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			320.788,50		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.976.238,08		170.028,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			481.675,91		33.298,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.815.350,67		136.730,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.815.350,67		136.730,24

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.704.000,00	3.704.000,00	405.010,70	10,93					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.210.000,00	1.210.000,00	150.389,26	12,43					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	18.560,84	6,19					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	594.000,00	594.000,00	67.256,93	11,32					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	168.803,67	10,55					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.340.000,00	29.340.000,00	5.793.658,46	19,75					
Cota-Parte FPM	17.700.000,00	17.700.000,00	3.364.216,11	19,01					
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	5.006,59	2,09					
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	615.453,54	47,34					
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.797.078,64	17,97					
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.903,58	11,90					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.044.000,00	33.044.000,00	6.198.669,16	18,76					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.324.611,10	7.314.611,10	1.365.192,07	18,66	1.218.971,40	16,66	1.032.848,88	14,12	0,00
Despesas Correntes	7.269.055,55	7.124.055,55	1.362.202,07	19,12	1.215.981,40	17,07	1.029.858,88	14,46	0,00
Despesas de Capital	55.555,55	190.555,55	2.990,00	1,57	2.990,00	1,57	2.990,00	1,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.555,55	79.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.555,55	79.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.055,55	42.055,55	90,00	0,21	90,00	0,21	90,00	0,21	0,00
Despesas Correntes	40.055,55	40.055,55	90,00	0,22	90,00	0,22	90,00	0,22	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.449.222,20	7.439.222,20	1.365.282,07	18,35	1.219.061,40	16,39	1.032.938,88	13,89	0,00

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.727.000,00	3.727.000,00	495.875,12	13,30
Proveniente da União	3.141.000,00	3.141.000,00	374.929,87	11,94
Proveniente dos Estados	586.000,00	586.000,00	120.945,25	20,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	122.000,00	122.000,00	7.334,28	6,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.849.000,00	3.849.000,00	503.209,40	13,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.657.000,00	3.802.000,00	537.579,68	14,14	491.843,76	12,94	324.421,57	8,53	0,00
Despesas Correntes	3.077.000,00	2.862.000,00	537.579,68	18,78	491.843,76	17,19	324.421,57	11,34	0,00
Despesas de Capital	580.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.000,00	60.000,00	5.596,24	9,33	3.606,24	6,01	894,24	1,49	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	5.596,24	9,33	3.606,24	6,01	894,24	1,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	1.946,00	38,92	1.946,00	38,92	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.946,00	38,92	1.946,00	38,92	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	206.000,00	206.000,00	4.200,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	206.000,00	206.000,00	4.200,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.928.000,00	4.073.000,00	549.321,92	13,49	497.396,00	12,21	325.315,81	7,99	0,00

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.981.611,10	11.116.611,10	1.902.771,75	17,12	1.710.815,16	15,39	1.357.270,45	12,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	139.555,55	139.555,55	5.596,24	4,01	3.606,24	2,58	894,24	0,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.000,00	8.000,00	1.946,00	24,32	1.946,00	24,32	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.055,55	248.055,55	4.290,00	1,73	90,00	0,04	90,00	0,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.377.222,20	11.512.222,20	1.914.603,99	16,63	1.716.457,40	14,91	1.358.254,69	11,80	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	55.316.500,00	55.316.500,00	10.905.846,61	9.412.325,23	45.904.174,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.062.000,00	4.062.000,00	711.584,60	441.293,03	3.620.706,97
Contribuições	301.000,00	301.000,00	132.339,89	44.515,33	256.484,67
Receita Patrimonial	703.500,00	703.500,00	190.868,19	64.713,00	638.787,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.702.000,00	1.702.000,00	371.840,25	279.795,70	1.422.204,30
Transferências correntes	48.248.000,00	48.248.000,00	9.490.837,18	8.567.297,90	39.680.702,10
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	8.376,50	14.710,27	285.289,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.225.000,00	1.225.000,00	204.166,70	25.761,44	1.199.238,56
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	4.166,68	0,00	25.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,02	25.761,44	1.174.238,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.148.000,00	6.148.000,00	1.199.221,21	1.158.731,54	4.989.268,46
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	50.393.500,00	50.393.500,00	9.910.792,10	8.279.355,13	42.114.144,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	50.393.500,00	50.393.500,00	9.910.792,10	8.279.355,13	42.114.144,87
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	50.393.500,00	50.393.500,00	9.910.792,10	8.279.355,13	42.114.144,87

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 26

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	46.975.499,97	-157.000,00	46.818.499,97	7.450.438,61	6.528.778,73	5.325.273,19	39.368.061,36	921.659,88	1.203.505,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.627.600,00	-1.000,00	24.626.600,00	3.553.681,48	3.518.004,82	3.338.728,14	21.072.918,52	35.676,66	179.276,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.347.899,97	-156.000,00	22.191.899,97	3.896.757,13	3.010.773,91	1.986.545,05	18.295.142,84	885.983,22	1.024.228,86
DESPESAS DE CAPITAL	2.899.888,86	924.000,00	3.823.888,86	667.076,44	70.530,54	40.174,48	3.156.812,42	596.545,90	30.356,06
INVESTIMENTOS	2.694.888,86	924.000,00	3.618.888,86	492.194,54	54.409,98	24.053,92	3.126.694,32	437.784,56	30.356,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	0,00	205.000,00	174.881,90	16.120,56	16.120,56	30.118,10	158.761,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	518.111,17	0,00	518.111,17						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	50.393.500,00	767.000,00	51.160.500,00	8.117.515,05	6.599.309,27	5.365.447,67	42.524.873,78	1.518.205,78	1.233.861,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	50.393.500,00	767.000,00	51.160.500,00	8.117.515,05	6.599.309,27	5.365.447,67	42.524.873,78	1.518.205,78	1.233.861,60
SUPERÁVIT (XI)					1.680.045,86				
TOTAL (XII) = (X + XI)	50.393.500,00	767.000,00	51.160.500,00	8.117.515,05	8.279.355,13	5.365.447,67	42.524.873,78	1.518.205,78	1.233.861,60

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.393.500,00	51.160.500,00	8.117.515,05	8.117.515,05	100,00	43.042.984,95	6.599.309,27	6.599.309,27	100,00	1.518.205,78	0,00
Legislativa	1.290.000,00	1.290.000,00	224.480,36	224.480,36	2,77	1.065.519,64	159.222,94	159.222,94	2,41	65.257,42	0,00
Ação Legislativa	1.290.000,00	1.290.000,00	224.480,36	224.480,36	2,77	1.065.519,64	159.222,94	159.222,94	2,41	65.257,42	0,00
Administração	8.845.600,00	9.045.600,00	1.829.224,50	1.829.224,50	22,53	7.216.375,50	1.295.371,82	1.295.371,82	19,63	533.852,68	0,00
Administração Geral	8.845.600,00	9.045.600,00	1.829.224,50	1.829.224,50	22,53	7.216.375,50	1.295.371,82	1.295.371,82	19,63	533.852,68	0,00
Assistência Social	2.154.911,10	2.154.911,10	268.598,92	268.598,92	3,31	1.886.312,18	203.829,87	203.829,87	3,09	64.769,05	0,00
Assistência Comunitária	2.154.911,10	2.154.911,10	268.598,92	268.598,92	3,31	1.886.312,18	203.829,87	203.829,87	3,09	64.769,05	0,00
Saúde	11.687.555,52	11.822.555,52	1.992.082,83	1.992.082,83	24,54	9.830.472,69	1.729.370,54	1.729.370,54	26,21	262.712,29	0,00
Atenção Básica	11.284.944,42	11.419.944,42	1.980.250,59	1.980.250,59	24,39	9.439.693,83	1.723.728,30	1.723.728,30	26,12	256.522,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	146.555,55	146.555,55	5.596,24	5.596,24	0,07	140.959,31	3.606,24	3.606,24	0,05	1.990,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.946,00	1.946,00	0,02	6.054,00	1.946,00	1.946,00	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	248.055,55	248.055,55	4.290,00	4.290,00	0,05	243.765,55	90,00	90,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação	16.960.166,66	16.960.166,66	2.287.587,42	2.287.587,42	28,18	14.672.579,24	2.209.700,34	2.209.700,34	33,48	77.887,08	0,00
Ensino Fundamental	9.628.000,00	9.628.000,00	1.339.184,01	1.339.184,01	16,50	8.288.815,99	1.281.375,02	1.281.375,02	19,42	57.808,99	0,00
Educação Infantil	5.786.555,55	5.786.555,55	759.936,51	759.936,51	9,36	5.026.619,04	745.984,28	745.984,28	11,30	13.952,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	170.000,00	13.272,73	13.272,73	0,16	156.727,27	13.272,73	13.272,73	0,20	0,00	0,00
Educação Especial	1.375.611,11	1.375.611,11	175.194,17	175.194,17	2,16	1.200.416,94	169.068,31	169.068,31	2,56	6.125,86	0,00
Cultura	611.250,00	611.250,00	47.529,05	47.529,05	0,59	563.720,95	43.254,00	43.254,00	0,66	4.275,05	0,00
Difusão Cultural	611.250,00	611.250,00	47.529,05	47.529,05	0,59	563.720,95	43.254,00	43.254,00	0,66	4.275,05	0,00
Urbanismo	5.885.155,55	6.317.155,55	1.067.245,15	1.067.245,15	13,15	5.249.910,40	596.475,84	596.475,84	9,04	470.769,31	0,00
Serviços Urbanos	5.885.155,55	6.317.155,55	1.067.245,15	1.067.245,15	13,15	5.249.910,40	596.475,84	596.475,84	9,04	470.769,31	0,00
Saneamento	1.541.750,00	1.541.750,00	244.597,53	244.597,53	3,01	1.297.152,47	221.989,40	221.989,40	3,36	22.608,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.541.750,00	1.541.750,00	244.597,53	244.597,53	3,01	1.297.152,47	221.989,40	221.989,40	3,36	22.608,13	0,00
Gestão Ambiental	167.000,00	167.000,00	33.117,33	33.117,33	0,41	133.882,67	30.390,93	30.390,93	0,46	2.726,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	167.000,00	167.000,00	33.117,33	33.117,33	0,41	133.882,67	30.390,93	30.390,93	0,46	2.726,40	0,00
Agricultura	438.000,00	438.000,00	58.104,75	58.104,75	0,72	379.895,25	54.511,13	54.511,13	0,83	3.593,62	0,00
Abastecimento	434.000,00	434.000,00	58.104,75	58.104,75	0,72	375.895,25	54.511,13	54.511,13	0,83	3.593,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	294.000,00	294.000,00	64.947,21	64.947,21	0,80	229.052,79	55.192,46	55.192,46	0,84	9.754,75	0,00
Desporto Comunitário	294.000,00	294.000,00	64.947,21	64.947,21	0,80	229.052,79	55.192,46	55.192,46	0,84	9.754,75	0,00
Reserva de Contingência	518.111,17	518.111,17									
Reserva de Contingência	518.111,17	518.111,17									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.393.500,00	51.160.500,00	8.117.515,05	8.117.515,05	100,00	43.042.984,95	6.599.309,27	6.599.309,27	100,00	1.518.205,78	0,00

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 27

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.791.360,02	3.840.155,74	4.624.482,56	4.553.404,92	5.343.217,16	3.757.398,67	3.315.649,46	4.237.743,33	3.723.469,95	5.257.176,48	4.604.154,00	4.808.171,23	51.856.383,52
Receita Tributária	334.171,21	242.246,36	257.184,52	204.966,11	214.139,53	296.199,79	207.520,25	207.241,85	201.095,21	256.030,76	171.576,11	269.716,92	2.862.088,62
Receita de Contribuições	21.125,00	0,00	5.883,19	46,25	5.144,03	0,00	1.421,04	16.088,40	0,00	6.874,98	0,00	44.515,33	101.098,22
Receita Patrimonial	22.801,48	32.178,53	22.403,54	26.182,19	40.092,62	42.991,68	40.156,50	42.203,23	30.576,51	23.894,85	28.588,78	36.124,22	388.194,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	109.647,30	92.942,94	110.246,23	102.431,30	96.720,57	102.395,26	79.963,24	89.290,87	79.480,38	113.263,18	110.122,65	169.673,05	1.256.176,97
Transferências Correntes	3.224.361,88	3.469.369,75	4.228.746,99	3.843.395,29	4.982.107,46	3.314.426,29	2.985.977,76	3.878.849,33	3.411.571,69	4.851.648,28	4.280.139,01	4.287.158,89	46.757.752,62
Outras Transferências Correntes	79.253,15	3.418,16	18,09	376.383,78	5.012,95	1.385,65	610,67	4.069,65	746,16	5.464,43	13.727,45	982,82	491.072,96
DEDUÇÕES (II)	407.016,78	445.258,09	444.923,99	468.304,20	393.452,14	415.693,22	341.969,69	501.545,54	460.441,94	537.094,60	554.973,11	603.758,43	5.574.431,73
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	407.016,78	445.258,09	444.923,99	468.304,20	393.452,14	415.693,22	341.969,69	501.545,54	460.441,94	537.094,60	554.973,11	603.758,43	5.574.431,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.384.343,24	3.394.897,65	4.179.558,57	4.085.100,72	4.949.765,02	3.341.705,45	2.973.679,77	3.736.197,79	3.263.028,01	4.720.081,88	4.049.180,89	4.204.412,80	46.281.951,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.384.343,24	3.394.897,65	4.179.558,57	4.085.100,72	4.949.765,02	3.341.705,45	2.973.679,77	3.736.197,79	3.263.028,01	4.720.081,88	4.049.180,89	4.204.412,80	46.281.951,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.384.343,24	3.394.897,65	4.179.558,57	4.085.100,72	4.949.765,02	3.341.705,45	2.973.679,77	3.736.197,79	3.263.028,01	4.720.081,88	4.049.180,89	4.204.412,80	46.281.951,79

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.714,13	166.368,69	136.368,69	0,00	36.714,13	41.485,08	1.818.629,49	40.529,26	40.529,26	0,00	1.819.585,31	1.856.299,44	
02 PODER EXECUTIVO	6.714,13	166.368,69	136.368,69	0,00	36.714,13	41.485,08	1.818.629,49	40.529,26	40.529,26	0,00	1.819.585,31	1.856.299,44	
0203 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4.002,00	20.322,65	20.322,65	0,00	4.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.002,00	
0204 SERVICOS EXTERNOS, OBRAS E TRANSPORTES	96,72	7.335,45	7.335,45	0,00	96,72	41.146,32	1.724.840,76	1.110,00	1.110,00	0,00	1.764.877,08	1.764.973,80	
0205 SETOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.846,06	0,00	0,00	0,00	49.846,06	49.846,06	
0206 SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	98,00	110.837,64	80.837,64	0,00	30.098,00	248,76	43.942,67	39.419,26	39.419,26	0,00	4.772,17	34.870,17	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.402,97	25.044,58	25.044,58	0,00	2.402,97	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.492,97	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	114,44	2.828,37	2.828,37	0,00	114,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,44	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.714,13	166.368,69	136.368,69	0,00	36.714,13	41.485,08	1.818.629,49	40.529,26	40.529,26	0,00	1.819.585,31	1.856.299,44	

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	54.639.000,00	54.639.000,00	9.350.431,58
Receita Tributária	4.062.000,00	4.062.000,00	441.293,03
Receita de Contribuição	301.000,00	301.000,00	44.515,33
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	301.000,00	301.000,00	44.515,33
Receita Patrimonial Líquida	26.000,00	26.000,00	2.819,35
Receita Patrimonial	703.500,00	703.500,00	64.713,00
(-) Aplicações Financeiras	677.500,00	677.500,00	61.893,65
Transferências Correntes	48.248.000,00	48.248.000,00	8.567.297,90
Demais Receitas Correntes	2.002.000,00	2.002.000,00	294.505,97
Diversas Receitas Correntes	2.002.000,00	2.002.000,00	294.505,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.225.000,00	1.225.000,00	25.761,44
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	25.000,00	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	25.761,44
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	25.761,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.225.000,00	1.225.000,00	25.761,44
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.148.000,00	6.148.000,00	1.158.731,54
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	49.716.000,00	49.716.000,00	8.217.461,48
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	46.975.499,97	46.818.499,97	6.528.778,73
Pessoal e Encargos Sociais	24.627.600,00	24.626.600,00	3.518.004,82
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.347.899,97	22.191.899,97	3.010.773,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	46.975.499,97	46.818.499,97	6.528.778,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.899.888,86	3.823.888,86	70.530,54
Investimentos	2.694.888,86	3.618.888,86	54.409,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	205.000,00	205.000,00	16.120,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.694.888,86	3.618.888,86	54.409,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	518.111,17	518.111,17	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	50.188.500,00	50.955.500,00	6.583.188,71
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-472.500,00	-1.239.500,00	1.634.272,77

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-497.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Nov a Dez/2024	Jan a Fev/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	833.715,12	833.715,12	748.715,12	
DEDUÇÕES (II)	2.297.207,64	2.297.207,64	5.170.585,84	
Ativo Disponível	2.609.066,95	2.609.066,95	5.379.051,69	
Haveres Financeiros	148.556,34	148.556,34	150.321,12	
(-) Restos a Pagar Processados	173.082,82	173.082,82	36.714,13	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.332,83	287.332,83	322.072,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.463.492,52	-1.463.492,52	-4.421.870,72	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	833.715,12	833.715,12	748.715,12	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.297.207,64	-2.297.207,64	-5.170.585,84	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (b)
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.873.378,20	-2.873.378,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREF.MUNIC.DE OURO VERDE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	50.393.500,00			
Previsão Atualizada	50.393.500,00			
Receitas Realizadas	8.279.355,13			
Déficit Orçamentário	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre			
DESPESAS				
Dotação Inicial	50.393.500,00			
Créditos Adicionais	767.000,00			
Dotação Atualizada	51.160.500,00			
Despesas Empenhadas	8.117.515,05			
Despesas Liquidadas	6.599.309,27			
Despesas Pagas	5.365.447,67			
Superávit Orçamentário	1.680.045,86			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	8.117.515,05			
Despesas Liquidadas	6.599.309,27			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	46.281.951,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.281.951,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.281.951,79			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-497.500,00	1.634.272,77	-328,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-2.873.378,20	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	173.082,82	0,00	136.368,69	36.714,13
Poder Executivo	173.082,82	0,00	136.368,69	36.714,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.860.114,57	0,00	40.529,26	1.819.585,31
Poder Executivo	1.860.114,57	0,00	40.529,26	1.819.585,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.033.197,39	0,00	176.897,95	1.856.299,44

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.513.220,40	25,00	24,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.699.317,31	70,00	86,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	909.551,25	3.720.125,76

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.219.061,40	15,00	19,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



**PROCESSO SELETIVO 01/2025
CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE**

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Fundec, pessoa jurídica de direito privado, considerando as necessidades de sua unidade mantida Colégio Anglo-CID, informa que estão abertas as inscrições para seleção e contratação, em regime **INTERMITENTE** pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de profissionais para a função descrita no quadro abaixo.

I - DAS VAGAS

QUADRO I

CÓD	CARGO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA	REQUISITOS MÍNIMOS
P01	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Área de atuação: DANÇA	1	Graduação R\$34,45 Especialista R\$37,90 Mestre R\$44,79 Doutor R\$48,23	Licenciatura ou bacharelado em Dança ou Educação Física ou Teatro ou áreas afins; e experiência mínima de 06 meses no ensino de dança.

1.1 À remuneração em hora-aula, calculada com base nas horas-aula efetivamente trabalhadas e paga ao final de cada mês/convocação, será acrescido o pagamento de 1/6 de repouso semanal remunerado (RSR) e 5% da hora atividade.

1.2 A vaga indicada no Quadro I, integrante deste Edital, fará jus ao cartão-alimentação no valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional ao período efetivamente trabalhado.

1.3 REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Domínio de diferentes estilos de dança, especialmente **danças folclóricas (junina) e dança cênica para musicais infantis**.
- Capacidade de criar e adaptar coreografias, respeitando o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças.
- Conhecimento sobre ritmo, musicalidade e expressividade corporal para compor performances dinâmicas e envolventes.
- Noções de preparação corporal (alongamento, aquecimento e técnicas de prevenção de lesões).
- Facilidade para trabalhar com crianças, garantindo um ambiente de respeito, diversão e aprendizagem.
- Paciência, empatia e capacidade de motivar os alunos.
- Boa comunicação com alunos, famílias e equipe pedagógica.

1.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atuar na montagem e nos ensaios de coreografias para as turmas do Ensino Fundamental e Médio, para os eventos realizados pela escola, como Festa Junina, Anglo Cultura, e festividades como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Família, entre outros que vierem a ser criados, de acordo com o calendário letivo.

II - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

2.1 O Contrato de Trabalho Intermitente é uma modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista no art. 443, caput e § 3º, da CLT. Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

2.2 A presente contratação será regida pelo regime celetista, na modalidade intermitente, conforme os artigos 443, caput e § 3º, e 452-A da CLT.

2.3 Não haverá obrigatoriedade de continuidade dos serviços prestados pelo contratado.

2.4 A prestação de serviços ocorrerá de forma alternada, conforme a necessidade da Fundec e de sua mantida.

2.5 O contratado será convocado exclusivamente quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.

2.6 O empregado somente prestará serviços à Fundec quando formalmente convocado e pelo período descrito na convocação, não havendo garantia mínima de tempo para exercício da atividade.

2.7 A remuneração será proporcional ao serviço efetivamente prestado, conforme os termos da convocação previamente realizada.

2.8 O contratado tem direito às férias e ao 13º salário, ambos proporcionais e pagos ao final de cada convocação.

2.9 O empregado terá subordinação jurídica à Fundec, porém não haverá continuidade na prestação dos serviços, em razão da alternância dos períodos de trabalho e de inatividade.

2.10 Durante os períodos em que não for convocado para o trabalho, o empregado não será considerado à disposição da Fundec e não terá direito a qualquer remuneração ou benefício.

2.11 Não há exclusividade na prestação dos serviços, e a remuneração será calculada com base nas horas-aula efetivamente trabalhadas.

2.12 As convocações serão realizadas via e-mail e/ou telefone, com antecedência mínima de cinco dias úteis do início das atividades.

2.13 Depois de convocada, a parte que sem justo motivo descumprir o contrato pagará a multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo, conforme § 4º do Art. 452-A da CLT.

2.14 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos do regime de trabalho intermitente da Fundec.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas das **08h do dia 01 de abril de 2025 às 23h59min do dia 08 de abril de 2025 (horário de Brasília)**, no site da Fundec - Fundação Dracense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br.

3.2 São pressupostos para a inscrição, constituindo inclusive condição para admissão:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no Brasil, conforme a legislação vigente;
- ter, à data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no capítulo I deste Edital;
- ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- conhecer e concordar com todas as exigências estabelecidas neste Edital;
- não ser ex-empregado da Fundec, cujo afastamento, por iniciativa da Fundec, tenha ocorrido há menos de 12 (doze) meses.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site da Fundec (www.fundec.edu.br).
- Preencher totalmente a ficha de inscrição e anexar os documentos abaixo relacionados.

- Currículo profissional da plataforma Lattes
- Títulos acadêmicos
- Experiência profissional - exercício da função, comprovado por meio de Carteira de Trabalho ou declaração de tempo de serviço ou termo de posse ou contrato e/ou cursos extracurriculares na área de atuação da função, com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.

3.3.3 O candidato que não enviar a documentação dentro do prazo estipulado será automaticamente desclassificado, mesmo que tenha preenchido o formulário de inscrição.

3.3.4 Todos os arquivos deverão ser anexados em formato .pdf.

3.3.5 Será permitido anexar apenas 01 (um) arquivo por item. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, deverá convertê-los em arquivo único.

3.3.6 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido, em qualquer agência bancária.

> Taxa de inscrição - R\$ 60,00 (sessenta reais)

3.4 O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado até o dia 08/04/2025, por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição.

3.5 Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições realizadas via postal, fax, condicional ou extemporânea.

3.6 Efetuada a inscrição, não serão permitidas solicitações de alteração de dados.

3.7 O deferimento das inscrições estará condicionado ao correto preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição, conforme o especificado nos itens 3.2 e 3.3 deste capítulo.

3.7.1 Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.

3.7.2 A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a lista dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas, será publicada no site da Fundec (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.

3.7.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso, conforme previsto no Capítulo VII deste Edital.

3.7.4 Caso haja recurso pendente à época da realização das provas, o candidato poderá participar do processo seletivo condicionalmente, até decisão final.

3.8 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 Em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações, que regulamentam a Lei nº 7.853/89, será assegurada a reserva de vagas para pessoas com deficiência aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital. Essa reserva será aplicada tanto às vagas inicialmente disponíveis para cada função quanto aquelas que vierem a surgir ou forem criadas durante a validade deste Processo Seletivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

4.1.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, respeitado o artigo 7º do Decreto nº 59.591/2013, alterado pelos Decretos nº 60.449, /2014 e nº

64.144/2019, bem como a Lei Complementar Estadual nº 683/1992, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos seguintes dispositivos legais: art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.3 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência declarada.

4.3.1 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4.4 O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo III - DA INSCRIÇÃO.

4.5 É obrigatória a indicação da condição de pessoa com deficiência na ficha de inscrição, anexando o laudo médico digitalizado na extensão PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deve conter o nome completo do candidato, data, assinatura e CRM do profissional emissor.

4.5.1 O envio do laudo médico será realizado pelo sistema de inscrição, via upload do arquivo no campo ENVIO DE DOCUMENTOS - Laudo Médico - Deficiente.

4.5.2 A validade do laudo médico a que se refere o item 4.5 deste Capítulo será de:

4.5.2.1 02 (dois) anos, a contar da data de início da inscrição do processo seletivo, quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

4.5.2.2 01 (um) ano, a contar da data de início da inscrição do processo seletivo, nas demais situações.

4.5.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

4.5.4 O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

4.5.5 O candidato que, dentro do período das inscrições, não se declarar deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 4.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Processo Seletivo.

4.5.6 O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

4.5.6.1. O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

4.5.2.2 O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

4.6 A lista de candidatos com deficiência e as condições especiais deferidas para as provas serão divulgadas no site da Fundec, conforme cronograma.

4.6.1 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá recorrer posteriormente para reivindicar a condição de candidato com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.7 Após o período das inscrições, não será permitida a inclusão de candidatos com deficiência.

4.8 O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

4.9 No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

4.9.1 A perícia será realizada por especialistas indicados pela Fundec e o resultado será publicado no site da Instituição, no prazo de 5 (cinco) dias contados da avaliação.

4.9.2 Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar uma nova avaliação por junta médica, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

4.9.3 O requerimento de avaliação por junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da Fundec, situado à Rua Bahia, 332, ou protocolado pessoalmente no referido local, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, ou protocolado através de e-mail a ser encaminhado para recrutamento@fundec.edu.br

4.9.4 O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da avaliação.

4.9.5 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.10 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

4.11 Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 4.9 e/ou na junta médica (4.9.2 e 4.9.3), será desclassificado do Processo Seletivo.

V - DA ETAPA DA SELEÇÃO

5.1 O presente Processo Seletivo contará com as seguintes etapas:

- Análise Documental
- Prova Didática
- Entrevista

5.2 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão enviar a documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional até o dia **08/04/2025, às 23h59**, conforme estabelecido no Capítulo I deste edital.

5.2.1 A etapa de Análise Documental terá caráter exclusivamente eliminatório.

5.2 A Prova didática (Professor) será realizada por convocação e terá caráter eliminatório e classificatório, abordando conhecimentos específicos da área de atuação. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.2.1 A prova didática será aplicada na data provável de **15 de abril de 2025, no COLÉGIO ANGLCO-CID, na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 395, Bairro Metrôpole, nesta cidade de Dracena (SP), os horários serão divulgados por meio de edital das inscrições deferidas no site www.fundec.edu.br.**

5.2.2 A prova didática tem como objetivo avaliar o domínio do candidato sobre o conteúdo da área de atuação e a adequação da abordagem metodológica. Consistirá em uma aula com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara, organizada e adequada ao público a quem se destina.

5.2.2.1 A avaliação da prova didática será realizada com base nos seguintes critérios: a. Preparação prévia do tema e utilização de recursos didáticos e musicais - (0 a 10 pontos); b. Domínio técnico e artístico na criação da coreografia (0 a 35 pontos); c. Domínio de estratégias metodológicas para ensino e ensaio da dança (0 a 25 pontos); d. Clareza na comunicação e domínio da língua portuguesa e linguagem corporal e verbal (0 a 20 pontos); e. Gestão do tempo e fluidez da aula/tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

5.2.2.2 A prova didática será avaliada por uma banca composta por três examinadores, os quais atribuirão individualmente notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja média aritmética resultará na nota final do candidato para esta etapa.

5.2.2.3 O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

5.2.2.4 Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática incluem computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

5.2.2.5 Não será permitida a presença de nenhum candidato durante as provas didáticas de outros concorrentes.

5.2.2.6 As provas didáticas serão realizadas em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora e número de candidatos.

5.2.2.7 A prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.2.2.8 Os temas para a prova didática estão listados no Anexo I do presente Edital. O sorteio do tema ocorrerá no mesmo dia da realização da prova, com 20 minutos de antecedência, na presença dos candidatos interessados. Todos os candidatos da mesma área de atuação deverão realizar a prova sobre o mesmo tema sorteado.

5.2.2.9 A ordem de apresentação seguirá a ordem de inscrição no processo seletivo e o cronograma das apresentações será divulgado no dia da publicação do edital das inscrições deferidas.

5.3 A entrevista será realizada após o encerramento da apresentação da prova didática.

5.3.2 A entrevista é de caráter classificatório e eliminatório e tem por finalidade aprofundar as informações da análise curricular e verificar se o candidato está apto a desenvolver as atividades da função pretendida, em relação às competências técnicas, de comunicação eficiente, trabalho em equipe, adaptabilidade, pensamento crítico, gestão de tempo, resolução de problemas, inteligência emocional e liderança, exigidos pelo cargo.

5.3.3 A entrevista terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.4 A entrevista será avaliada individualmente por cada um dos três examinadores da banca, com notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja média aritmética resultará na nota final do candidato para esta etapa.

5.3.5 O candidato que não comparecer à entrevista no horário indicado será eliminado do processo seletivo.

5.3.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação com foto e 3 (três) cópias de seu currículo atualizado.

5.3.7 Não será admitido recurso contra a nota da entrevista.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será dada pela soma das notas obtidas na prova didática e na entrevista.

6.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova didática.

6.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

6.4 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a. Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

- Maior pontuação na prova didática;
- Maior pontuação na entrevista;
- Sorteio.

6.5 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado no site da Fundec, conforme cronograma deste edital.

VII - DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso:

- caso ocorra algum erro no Processo Seletivo;
- do indeferimento da inscrição;
- da divulgação da nota final da prova didática.

7.2 Os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos respectivos atos, para protocolar os recursos.

7.3 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Fundec, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos, em hipótese alguma, recursos via postal, via fax e correio eletrônico (e-mail).

7.3.1 O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:

- nome, número de inscrição do candidato, indicação da função/área a que está concorrendo;

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 32

b. argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
 7.3.2 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado exclusivamente por meio de consulta individual, acessível pelo site: <https://www.fundec.edu.br/editais>, mediante busca pelo CPF do candidato. O prazo para consulta será de 10 (dez) dias consecutivos.
 7.4 O recurso inconsistente ou interposto fora dos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
 7.5 As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no site da Fundec (www.fundec.edu.br), conforme cronograma deste edital.
 7.6 Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não sendo admitido, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados a qualquer momento, durante o prazo de validade do processo seletivo, por meio de Edital de Convocação a ser divulgado no site da Fundec (www.fundec.edu.br). A convocação e a contratação dependerão exclusivamente da necessidade da Fundec, que se reserva o direito de chamar os candidatos em número que atenda ao seu interesse e às suas demandas.
 8.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação, que será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Fundec, incluindo os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.
 8.3 A contratação será formalizada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
 8.4 Os contratados estarão sujeitos ao Plano de Cargos e Salários da Fundec e demais normativas internas, respeitada a legislação trabalhista vigente.
 8.5 A Fundec poderá exigir dos candidatos, no momento da admissão, a apresentação de documentos necessários ao Departamento de Gestão de Pessoas, inclusive comprovação de bons antecedentes, conforme legislação vigente.
 8.6 Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições de trabalho.
 8.7 A não apresentação dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
 8.8 O candidato convocado perderá o direito à vaga, caso não compareça no dia e horário agendados, não aceite a vaga no local de trabalho indicado pela Fundec, ou não concorde com a jornada e horários de trabalho determinados.
 8.9 O contrato de trabalho como Professor será fixado em regime de hora/aula.
 8.9.1 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Diretor da Unidade Escolar mantida.
 8.9.2 O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário de acordo com as aulas e demais atividades acadêmicas relacionadas aos cursos.
 8.10. O Contrato de Trabalho será INTERMITENTE, por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista vigente.

IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a Fundec informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a Fundec realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.
 9.2 Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:
 9.2.1 Nome: com a finalidade de identificação do candidato.
 9.2.2 Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto no Capítulo IV, item 4.1 deste edital.
 9.2.3 Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.
 9.2.4 Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.
 9.2.5 Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.
 9.2.6 Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.
 9.2.7 Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.
 9.2.8 Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.
 9.3 O candidato aprovado e convocado para contratação fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas no Capítulo VIII deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a Fundec realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.
 9.4 O titular dos dados pessoais tem direito de obter da Fundec, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal nº 13.709/18. O contato com a Fundec poderá ser realizado por meio do e-mail: recrutamento@fundec.edu.br.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 a. se apresentar após o horário estabelecido;
 b. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 c. não apresentar o documento de identidade exigido;
 d. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 e. agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
 10.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
 10.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
 10.5 Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação em site oficial da Fundec.
 10.6 Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.
 10.7 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da Fundec.
 10.8 A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará a preferência em eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.
 10.9 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
 10.10 A critério da Fundec, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo ser, no entanto, comunicadas aos candidatos as novas datas em que se realizarão as provas, por novo Edital ou por comunicação direta.
 10.11. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da Fundec.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da Fundec (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 01 de abril de 2025.

EDSON HISSATOMI KAI
 DIRETOR EXECUTIVO

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
01/04/2025	Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2025 e início das inscrições
08/04/2025	Encerramento das inscrições
11/04/2025	Divulgação de inscrições deferidas
11 e 14/04/2025	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
15/04/2025	Data provável para a realização da prova didática e entrevista
16/04/2025	Divulgação dos resultados da prova didática e entrevista Publicação da classificação preliminar
17 e 22/04/2025	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova didática
23/04/2025	Publicação da classificação final

ANEXO I - TEMAS E REFERÊNCIAS

P01 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÁREA DE ATUAÇÃO: DANÇA

Tema 1: Criatividade e Expressividade no Processo de Ensino da Dança

Descrição: Analisar se o professor estimula a criatividade dos alunos na construção coreográfica, permitindo que expressem sentimentos e ideias por meio da dança.

Bibliografia:

- BARRETO, Cristiane. *Corpo e movimento: A expressão corporal na educação*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.
- BRÄUNER, Maria Stella de Azevedo. *Dança na escola: espaço de criação e expressão*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010
- FONSECA, Jeane Alvarenga. *Ensino de dança: criatividade e expressividade no contexto escolar*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.
- LABAN, Rodolfo. *A Dança Educativa Moderna*. 2. ed. São Paulo: Ícone, 1990.
- SARAIVA, Susana Rangel Vieira. *A dança na escola: um olhar pedagógico*. Florianópolis: Insular, 2010.

Tema 2: Adaptação Coreográfica para Diferentes Níveis de Habilidade

Descrição: Observar se o professor adapta a coreografia para diferentes níveis de habilidade dos alunos, promovendo a inclusão e a participação ativa de todos.

Bibliografia:

- BRASIL. *Educação Física e Dança na Escola: práticas inclusivas*. Brasília: MEC, 2019.
- CRESTANI, Juliana Regina; DE JESUS, Eduarda Eugenia Dias; MORALES, Pedro Jorge Cortes. *A dança como prática educacional inclusiva nos espaços escolares*. In: FERREIRA, Eliana Lúcia (Org.). *Teoria e métodos do processo de inclusão educacional: visibilidade, materialidade, fragmentos e multiplicidade*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2022. p. 11-19.
- LEITE, Yara. *Dança e Inclusão Escolar*. Curitiba: Appris, 2018.
- SILVA, Maria Helena da. *Dança e educação: práticas pedagógicas inclusivas*. Campinas: Papyrus, 2010.
- STRAZZACAPPA, Márcia. *Dança na escola: discursos e práticas*. Campinas: Autores Associados, 2014.

TERÇA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2025



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
“Paço Municipal” “Prefeito João Rosa”

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222 - Fax (18) 3856-1229
 Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 -NOVA GUATAPORANGA - SP.
 E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL (LANCHONETE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, do tipo maior oferta, para concessão de direito real de uso de Bem Municipal (lanchonete do balneário Municipal). A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 25 de abril de 2025, a partir das 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Zanetti, nº 50, Bairro Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



Classificados

OPORTUNIDADE ÚNICA EM PRESIDENTE EPITÁCIO

Olha essa oportunidade de lote para você que tem interesse em construir o seu novo lar! Este Terreno fica localizado no “RESIDENCIAL HOSOUME II”, ótima localização, terreno plano, pronto para construção, medindo 10,00 x 18,00 metros Totalizando 180,0 m²

Valor: R\$ 60.000,00

Quer Saber mais?

Entre em contato comigo

19-98192.3702 Érika

19-98933.5153 Gledson



1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CELSO XAVIER SANTIN, Provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, nos termos dos artigos 12, 15 e 16 do Estatuto da Santa Casa de Dracena, convoca os irmãos para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** desta Irmandade, que será realizada no dia **09 de ABRIL de 2025**, às **15:30 horas** em **1ª. convocação**, e às **16:00 horas** em **2ª. convocação**, no Auditório da **SANTA CASA DE DRACENA** – Rua Ipiranga, nº 2039, com a finalidade de apreciar e votar o **RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Diretoria, referente ao **EXERCÍCIO DE 2024**.

Dracena – São Paulo, em **31 de março de 2025**.

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
 CELSO XAVIER SANTIN
 PROVIDOR